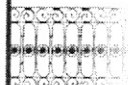


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



A Casa do Povo



INDICAÇÃO Nº 843/2025

Solicita que seja feito melhorias na
iluminação pública no Morro do
Jabaquara no Bairro do Jabaquara.

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199,
desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura de Paraty, solicitando: a
Secretaria de Obras, (Departamento de Iluminação Pública) solicita que seja
feito melhorias na iluminação pública no Morro do Jabaquara no Bairro do
Jabaquara.

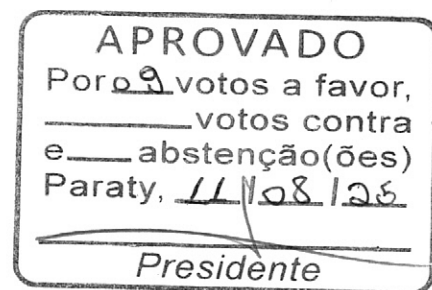
JUSTIFICATIVA

A solicitação melhora da Iluminação Pública no Morro do Jabaquara — reforço
em pontos críticos, escadarias e áreas escuras .A área carece de ampliação de
pontos de iluminação em trechos com pouca visibilidade, que colaboram com
a insegurança.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Vereador – Santos Coquinho



Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 360038003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

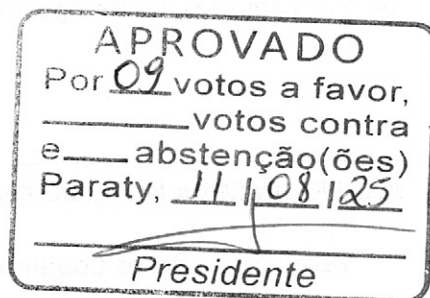
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 07/08/2025 11:53

Checksum: 38D372D9F838334845747E7BE0DBF50467080EC538CE4CD108974E19D0964731



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.063/2006, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.